

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** Município de Alexânia - GO

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI

**Responsável pela Demanda:**

Secretaria Municipal de Educação- - SME

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de comunicação institucional do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, compreendendo: produção audiovisual institucional completa; transmissões ao vivo (streaming profissional) de eventos e atos oficiais; serviços de assessoria e apoio à comunicação, incluindo gestão de redes sociais e campanhas institucionais; disponibilização de profissional especializado para atendimento presencial em tempo integral; fornecimento contínuo de equipamentos profissionais de audiovisual; e garantia de estrutura técnica mínima com equipe qualificada, cobertura de agendas ordinárias e extraordinárias, arquivamento seguro de conteúdo, relatórios mensais de desempenho e observância às normas técnicas e legais aplicáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução das atividades de comunicação institucional do Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI, assegurando transparência, publicidade dos atos administrativos e ampla divulgação das ações, programas e eventos promovidos pela gestão.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de comunicação institucional, compreendendo a produção audiovisual institucional completa, transmissões ao vivo (streaming profissional) de eventos e atos oficiais, bem como serviços de assessoria e apoio à comunicação institucional.

Os serviços incluem ainda a gestão de redes sociais e desenvolvimento de campanhas institucionais, visando fortalecer a comunicação com a sociedade e ampliar o alcance das informações de interesse público relacionadas às políticas e ações da educação infantil no âmbito municipal.

A contratação também prevê a disponibilização de profissional especializado para atendimento presencial em tempo integral, garantindo suporte contínuo às demandas de comunicação do FMEI, bem como o fornecimento permanente de equipamentos profissionais de audiovisual necessários à execução dos serviços.

Adicionalmente, exige-se a garantia de estrutura técnica mínima composta por equipe qualificada,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI**

cobertura de agendas ordinárias e extraordinárias, arquivamento seguro do conteúdo produzido, elaboração de relatórios mensais de desempenho e observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

Dessa forma, a contratação visa assegurar eficiência, qualidade técnica e continuidade na divulgação das atividades institucionais do Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI, contribuindo para a transparência da gestão pública e para o fortalecimento da comunicação institucional junto à comunidade.

**3. Descrições e quantidades**

ITENS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Educação, Pelo Fundo Municipal de Educação Infantil, compreendendo: produção audiovisual institucional completa; transmissões ao vivo (streaming profissional) de eventos e atos oficiais; serviços de assessoria e apoio à comunicação, incluindo gestão de redes sociais e campanhas institucionais; disponibilização de profissional especializado para atendimento presencial em tempo integral; fornecimento contínuo de equipamentos profissionais de audiovisual; e garantia de estrutura técnica mínima com equipe qualificada, cobertura de agendas ordinárias e extraordinárias, arquivamento seguro de conteúdos, relatórios mensais de desempenho e observância às normas técnicas e legais aplicáveis.	SERVIÇO MENSAL	08	R\$ 8.100,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 64.800,00</b>

**4. Observações gerais:**

**4.1. Prazo de Entrega:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

**4.2. Local e horário da Entrega:** Na sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, todos os dias conforme a necessidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI**

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretário Municipal de Educação – SME.

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal

**4.7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

( ) **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

( **X** ) **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

( ) **SIM. Descrever:**

( **x** ) **NÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI**

Alexânia – GO, aos 06 dias do mês março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**JOSIANE DE JESUS DIAS MARTINS**  
Auxiliar Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.